



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DO COMISSÃO DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

1 - Identificação da reunião

Descrição	Data e Hora	Local
Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição	15:00 horas	Google meet

2 - Pauta

Eleição dos membros Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) da comissão, e escolha do Secretário(a) e seu(sua) substituto(a), na forma do art. 5º, §1º da Resolução CNJ nº 194/2014 e art. 2º, §3º da Portaria GP nº 440/2024.

3 - Participantes presentes

Nome	Cargo
SERGEI BECKER	Juiz Auxiliar da Presidência (art. 2º, I, “a”, Portaria GP nº 440/2024)
TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA	Juíza Substituta da 5ª Vara do Trabalho de São Luís (art. 2º, I, “b”, Portaria GP nº 440/2024)
MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE	Juiz Substituto da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz (art. 2º, I, “c”, Portaria GP nº 440/2024)
GABRIELLE AMADO BOUMANN	Juíza Substituta da 7ª Vara do Trabalho de São Luís (art. 2º, I, “c”, Portaria GP nº 440/2024)
GEORGE ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA	Secretário-Geral da Presidência
ALESSANDRA SOARES GALVÃO DE CARVALHO	Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Presidente Dutra
MANOEL JOAQUIM NETO	Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos (sem direito a voto na forma do art. 2º, III da Portaria GP nº 440/2024)
MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA SILVA	Divisão de Estatística (sem direito a voto na forma do art. 2º, III da Portaria GP nº 440/2024)

4 - Discussões dos itens da pauta

O Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Auxiliar da Presidência, Sergei Becker, iniciou a reunião saudando a todos os presentes, e destacando que a comissão de priorização do 1º grau é regida pela Resolução CNJ nº 194/2014 e pela Portaria GP/TRT16 nº 440/2024, sendo que na forma do art. 5º, §4º da Resolução do CNJ o mandato de todos os membros do Comitê Gestor Regional será de dois anos, sendo possível uma recondução.

Esclareceu que antes da publicação da portaria de indicação dos membros da comissão se faz necessária a eleição do (a) Coordenador(a) e do(a) Vice-Coordenador(a) da comissão - destacando que para tais funções não podem ser eleitos magistrados(as) vinculados a órgão diretivo do Tribunal, o que exclui os Juízes Auxiliares, Dr. Sergei Becker Dra. Tália Hortegal - bem como a escolha do Secretário(a) e seu(sua) substituto(a), na forma do art. 5º, §1º da Resolução CNJ nº 194/2014 e art. 2º, §3º da Portaria GP/TRT16 nº 440/2024.

Iniciada a votação para o cargo de Coordenador da comissão, os Senhores e Senhoras Juízes e Juízas Sergei Becker, Talia Hortegal e Matheus Bione, assim como os servidores George Adriano Costa e Alessandra Carvalho votaram na Exma.

Senhora Juíza do Trabalho Gabrielle Boumann que, por vez, votou no Exmo. Senhor Juiz do Trabalho Matheus Bione. Eleita a Exma. Senhora Juíza do Trabalho Gabrielle Boumann.

Iniciada a votação para o cargo de Vice-Coordenador da comissão, os Senhores e Senhoras Juizes e Juizas Sergei Becker, Talia Hortegal e Gabrielle Boumann, assim como os servidores George Adriano Costa e Alessandra Carvalho votaram no Exmo. Senhor Juiz do Trabalho Matheus Bione. Eleito o Exmo. Senhor Juiz do Trabalho Matheus Bione.

Iniciada a escolha para o cargo de Secretário(a), por unanimidade foi escolhida a servidora Alessandra Carvalho, e como seu substituto o servidor Marcos Silva.

Passada a palavra a Coordenadora eleita, agradeceu a presença de todos e os votos recebidos, e anunciou que em breve enviará o cronograma das reuniões com as respectivas pautas, solicitando a confecção desta ata pelo Senhor George Adriano e seu envio aos presentes para assinatura, com posterior remessa a Presidência para publicação de Portaria com indicação dos membros e cargos.

Nada mais havendo a consignar, lavrou-se a presente Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, segue para assinatura eletronicamente pelos participantes acima identificados.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA, Secretário-Geral da Presidência**, em 22/01/2025, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA, Analista Judiciário**, em 22/01/2025, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA SOARES GALVÃO DE CARVALHO, Diretora de Secretaria**, em 22/01/2025, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLE AMADO BOUMANN, JUIZA SUBSTITUTA**, em 23/01/2025, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL JOAQUIM NETO, JUIZ TITULAR DE VARA**, em 23/01/2025, às 23:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, JUIZA SUBSTITUTA**, em 24/01/2025, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE, JUIZ SUBSTITUTO**, em 24/01/2025, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGEI BECKER, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 24/01/2025, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0209839** e o código CRC **E998BF7D**.

Referência: Processo nº 000001326/2021

SEI nº 0209839